

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2017, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE
LAMEGO**

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, José Correia da Silva, Armínio José Teixeira Mendes, Andrea Sofia Monteiro Santiago e Jorge Guedes Osório Augusto.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência da senhora Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra, por motivos pessoais.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** começou a reunião propondo ao Executivo um voto de pesar pelo falecimento do senhor António Augusto dos Santos, ocorrido no passado dia 25 de fevereiro de 2017, distinto e ilustre Lamecense, sempre muito empenhado na vida da cidade e, muito especialmente, do Município e da Santa Casa da Misericórdia de Lamego e de outras instituições que serviu.

Era uma pessoa muito atenta à vida da comunidade, escreveu sobre Lamego e sobre a história de Lamego, merecendo um profundo elogio pela forma como sempre se dedicou à cidade de Lamego.

Presidente

Secretária

Acompanhou o Dr. Fernando Amaral no Governo e na Assembleia da Republica integrando o seu gabinete, por onde granjeou grande simpatia e respeito, por todos os partidos.

Deixa também uma nota pessoal de agradecimento ao senhor António Augusto dos Santos, afirmando que lhe deve muitas atenções, muitos conselhos sábios e, sobretudo, muita amizade, partilhavam as mesmas origens transmontanas e isso foi muito importante do ponto de vista pessoal para o seu enquadramento na cidade de Lamego, quando aqui chegou.

Institucionalmente sempre se procurou homenageá-lo com a entrega da medalha de ouro da cidade de Lamego, integrando, também, a Comissão Organizadora das Comemorações do Dia de Camões e das Comunidades Portuguesas e muitas outras distinções de que muito justamente foi alvo.

Deliberação: A Câmara Municipal concordou com a proposta e associou-se ao voto de pesar proposto, que deverá ser transmitido à respetiva Família.

PROTÓCOLOS (COD. 52-A)

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** questionou o senhor Presidente da Câmara para saber quando são assinados os protocolos que visam os investimentos nas freguesias, a celebrar com as mesmas.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que durante o mês de março estarão prontos, dado que estão a ser preparados os cabimentos.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA (COD 01)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do teor do relatório com os resultados das análises relativas ao controlo da qualidade da água para o consumo humano, referente ao 4º trimestre de 2016.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2017 (COD. 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 20 de fevereiro de 2017, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 220/16 (COD 42)

REQUERENTE: VALDEMAR DE CARVALHO PEREIRA

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA FONTE, VILA MEÃ – FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 214/42/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 422/DOU, de 10/02/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 21/02/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos expressos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

03-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 221/16 (COD 42)

REQUERENTE: CARMINA CARVALHO PEREIRA LIMA

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA FONTE, VILA MEÃ – FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 215/42/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 423/DOU, de 10/02/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 21/02/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos expressos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

04-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 21/17 (COD 42)

REQUERENTE: ANA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE ARNEIRÓS – VILA NOVA DE SOUTO DEL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 216/42/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 439/DOU, de 13/02/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 21/02/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, sem o condicionalismo da eliminação da varanda nos termos do parecer do Chefe da DOU, considerando que o espaço circundante, apesar de ter um artigo matricial diferente, é também propriedade do requerente.

05-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 507/15 (COD 42)

REQUERENTE: JOSÉ ANTÓNIO VARÃO LAGOAÇA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA PISCA – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 217/42/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 506/DOU, de 20/02/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 21/02/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de uma habitação.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 289/15 (COD 42)

REQUERENTE: FRANCISCO MANUEL FERREIRA DE PAIVA

LOCAL DA OBRA: VINHA DA MATA – SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 218/42/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 467/DOU, de 14/02/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 21/02/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 29/17 (COD 42)

REQUERENTE: LEONARDO MANUEL PINTO DIAS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO PURGAÇAL – PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 219/42/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 324/DOU, de 31/01/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 21/02/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO – PROC. 67/17 (**COD 42**)

REQUERENTE: AURIZA DO CARMO ANTUNES

LOCAL DA OBRA: RUA DA PINGALHA, ROSSAS - FERRERIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 220/42/2017, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 450, de 14/02/2017, e do parecer do Chefe da DOU, de 21/01/2017, propondo que a Câmara delibere o deferimento das obras de conservação solicitadas, isentas de licenciamento, nos termos do definido na alínea a) do n.º1 do artigo 6º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, bem como a ocupação da via pública, com os condicionalismos expressos na referida informação e parecer do Chefe da DOU.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO – PROC. 87/17 (**COD 42**)

REQUERENTE: ANTÓNIO JOSÉ COELHO PINTO

LOCAL DA OBRA: RUA MACÁRIO DE CASTRO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 221/42/2017, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 458, de 14/02/2017, e do parecer do Chefe da DOU, de 21/01/2017, propondo que a Câmara delibere o deferimento das obras de conservação solicitadas, isentas de licenciamento, nos termos do definido na alínea a) do n.º1 do artigo 6º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, bem como a ocupação da via pública, com os condicionalismos expressos na referida informação e parecer do Chefe da DOU.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – PROC. 515/16 (**COD 42**)

REQUERENTE: JOSÉ PAULO GONÇALVES MARTINS

LOCAL DA OBRA: PRACETA DO COURA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 222/42/2017, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 461, de 14/02/2017, e do parecer do Chefe da DOU, de 21/01/2017, propondo à Câmara que

delibere o deferimento do pedido de ocupação da via pública, com os condicionalismos expressos na referida informação e parecer do Chefe da DOU.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (COD 48)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 223/48/2017, do senhor Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Considerando que:

a) Através da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, doravante designada Lei de Bases, foram aprovadas as bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo;

b) Tratando-se de uma Lei de Bases, representa o primeiro passo para a reforma em curso dos vários diplomas que regulam o planeamento e o ordenamento do território, o urbanismo e edificação, o cadastro e a cartografia;

c) A nova Lei de Bases introduz um conjunto de inovações para fomentar a mudança do paradigma urbano e um desenvolvimento territorial harmonioso, coeso, integrado e sustentável, contribuindo para relançar práticas de planeamento e gestão territorial mais transparentes, sustentáveis, justas e responsáveis;

d) Nos termos do nº 1 do artigo 78º da Lei de Bases, o conteúdo dos planos especiais de ordenamento do território (PEOT) “...em vigor deve ser vertido, nos termos da lei, no plano diretor intermunicipal ou municipal e em outros planos intermunicipais ou municipais aplicáveis à área abrangida pelos planos especiais, no prazo máximo de três anos, a contar da data da entrada em vigor da presente lei”, ou seja, até 29 de junho de 2017;

e) Compete às Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional a “identificação das normas relativas aos regimes de salvaguarda de recursos territoriais e valores naturais diretamente vinculativas dos particulares que devam ser integradas em plano intermunicipal ou municipal ”- (nº 1 do artigo 78º da Lei de Bases);

f) A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), no seguimento de sessões de trabalho com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), produziu um documento para cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 78º da Lei de Bases;

g) O PEOT cujas normas carecem ser transpostas para o Plano Diretor de Lamego é o Plano de Ordenamento da Albufeira de Régua e do Carrapatelo;

Presidente

Secretária

h) Tendo presente os tempos associados às diferentes fases do processo de alteração dos Planos Territoriais de Âmbito Municipal (PTAM) e de modo a garantir o cumprimento do prazo fixado na Lei de Bases, a que se refere o considerando d), a Presidência da CCDRN propôs que a aprovação em órgão municipal competente deverá ocorrer até ao final de Junho de 2017.

i) O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, foi revisto segundo um novo conceito e uma nova forma de gestão territorial, no cumprimento do estabelecido no artigo 81.º da Lei de Bases;

j) Para o efeito é necessário que a Câmara Municipal delibere a elaboração do procedimento de transposição de normas dos PEOT indicados no considerando g).

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1) Dar início ao processo de alteração do Plano Diretor Municipal de Lamego, incluindo a transposição de normas do referido PEOT, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 78.º da Lei de Bases;

2) Estipular, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, um prazo de 15 dias úteis para formulação de sugestões por escrito sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, no âmbito do respetivo processo de transposição de normas do PEOT para o Plano Diretor Municipal de Lamego;

3) Que a presente deliberação seja publicitada nos termos legalmente previstos;

4) Que a referida transposição esteja concluída até 29 de junho de 2017.”

A propósito deste assunto, o senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** lembrou ao senhor Presidente da necessidade de se proceder também à alteração das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG's).

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que vai solicitar ao Chefe da DOU, Eng.º Marques, para ponderar este assunto, bem como da alteração ao Plano de Urbanização da cidade de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)

CONSUMIDORA: CRISTINA MARIA DA SILVA AMORIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 224/01/2017, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 838/DASU, de 22 de fevereiro de 2017, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação das faturas n.ºs 152646/16, de dezembro, e 7302/17, de janeiro, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e

Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), ao abrigo do n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, passando as faturas a apresentarem os montantes de 43,23€ e 46,78€, respetivamente.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)

CONSUMIDOR: LUÍS DE JESUS MARQUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 225/01/2017, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 803/DASU, de 15 de fevereiro de 2017, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação da fatura n.º 132502/16, de novembro, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), ao abrigo do n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, passando a fatura a apresentar o montante de 413,54€.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)

CONSUMIDOR: ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA MENDES DIAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 226/01/2017, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 793/DASU, de 15 de fevereiro de 2017, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação da fatura n.º 6401/17, de janeiro, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), ao abrigo do n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, passando a fatura a apresentar o montante de 323,58€.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DO DESFILE DE CARNAVAL EM LAZARIM – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 51)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 227/51/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo a ratificação do seu despacho, datado de 20 de fevereiro de 2017,

através do qual concedeu a licença para a realização do desfile de carnaval, nos dias 25 a 28 de fevereiro de 2017, na freguesia de Lazarim.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

16-ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE CIRCO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 51)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 228/51/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, de 21 de fevereiro de 2017, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de setembro, dado o caráter de urgência excecional do presente ato sobre os seguintes assuntos:

1 - Aprovação de instalação com a concessão da respetiva licença de recinto, a Marta Isabel Constantino da Silva Santos "Circo Tenda Dragon", cujo funcionamento decorre dos dias 24 a 27 de fevereiro de 2017 no Largo da Feira, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 31º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego.

2 - A concessão da isenção total do pagamento das taxas devidas pela supracitada licença, atendendo a que se trata de um espetáculo de natureza artística e cultural, especialmente destinado a um público jovem, nos termos do n.º 3 do artigo 26º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Deliberação: Ratificado, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS DE PUBLICIDADE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 53)

REQUERENTE: MARIA CELINA GOMES PARENTE PATROCÍNIO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 229/53/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo a ratificação do seu despacho, datado de 9 de fevereiro de 2017, através do qual deferiu a pretensão da requerente, autorizando o pagamento em três prestações das taxas de publicidade referentes ao corrente ano, no valor de 50,00€, cada prestação, a liquidar nos meses de fevereiro, março e abril de 2017.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

18-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARADA DO BISPO E VALDIGEM (COD 62)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 230/62/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 811/DASU, de

15/02/2017, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, aprove o limite de velocidade horária de 40km/h, com a colocação da seguinte sinalização de trânsito, na União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem:

- 1 Sinal vertical proibição de exceder a velocidade máxima de 40km/h, na entrada de Valdigem, sentido Régua - Valdigem;
- 1 Sinal vertical proibição de exceder a velocidade máxima de 40km/h, na entrada de Valdigem, sentido Parada do Bispo-Valdigem;
- 1 Sinal vertical proibição de exceder a velocidade máxima de 40km/h, na entrada de Valdigem, sentido Figueira-Valdigem;
- 1 Sinal vertical proibição de exceder a velocidade máxima de 40km/h, na entrada de Parada do Bispo, no lugar das Eiras.

A Sinalização anteriormente referida está regulamentada pelo (Decreto Regulamentar 22-A/98, de 01.10, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002, de 20.08).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – PENUDE (COD 62)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 231/62/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 794/DASU, de 15/02/2017, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, aprove a colocação da seguinte sinalização de trânsito, na Freguesia de Penude:

- 2 Sinais verticais de Perigo Animais na Via (A19a), na rua da Fraga;
- 2 Sinais verticais de Perigo Animais na Via (A19a), na rua de Quintela.

A Sinalização anteriormente referida está regulamentada pelo (Decreto Regulamentar 22-A/98, de 01.10, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002, de 20.08).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: MINUTAS DOS PROTOCOLOS A CELEBRAR COM AS CLÍNICAS VETERINÁRIAS DE LAMEGO PARA COLABORAÇÃO NA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI N.º 27/2016 (COD. 56)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 232/56/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que refere que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 19 de dezembro de 2016, deliberou aprovar a proposta do Sr. Vice-Presidente, que tinha por base a informação do Serviço de Veterinária Municipal, sobre as condições técnicas para

a realização da esterilização de animais errantes, nos termos legais e regulamentares previstos no n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto.

A proposta previa a celebração de protocolos com as clínicas veterinárias a funcionar em Lamego, para a realização da esterilização de canídeos do sexo feminino, sendo que as intervenções em canídeos do sexo masculino seriam realizadas no centro de recolha oficial, atendendo à sua menor complexidade.

Foi ainda deliberado, que nos protocolos a celebrar fosse incluído o programa de captura, esterilização e devolução (CED) para gatos vadios ou errantes, previsto no artigo 4.º da Lei n.º 27/2016.

Face ao exposto, propõe-se à Câmara Municipal que aprove as minutas dos protocolos a celebrar com as Clínicas Veterinárias Douro Sul e VetLamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: MINUTA DOS PROTOCOLOS A CELEBRAR COM AS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS (COD 20)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 233/20/2017 da senhora Vereadora da Cultura, Educação e Desporto, propondo à Câmara Municipal que sejam aprovadas as minutas dos protocolos a celebrar com as seguintes Associações Culturais:

Entidade	2017
Academia de Música de Lamego	7.500,00€
Associação Amigos de Valdigem	1.000,00€
Associação de Cultura e Desporto de S. Bento de Ferreirim	1.000,00€
Associação de Festas de S. João	3.000,00€
Associação Escoteiros de Portugal – Grupo 49 – Lamego	2.000,00€
Associação Escoteiros de Portugal – Grupo 54 – Cambres	500,00€
Associação Etnográfica de Recreativa da Penajóia	1.000,00€
Associação Filarmónica e Banda Juvenil de Magueija	6.500,00€
Associação para o Desenvolvimento Social, Cult. e Desp. de Magueija	1.000,00€
Associação Recreativa – Rancho de Fafel	2.000,00€
Associação Sénior Jerónimo Cardoso	4.000,00€
Banda Marcial de Cambres	6.500,00€
Centro Cultural e Recreativo de Ferreirim	16.000,00€
CESOC – Centro Cultural e Recreativo de Magueija	1.500,00€
Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 140 (Lamego)	760,00€

Presidente

Secretária

Entrudo de Lazarim – Junta de Freguesia de Lazarim	6.000,00€
Grupo de Teatro Aldeia Verde - Lazarim	2.000,00€
Grupo Regional de Danças e Cantares de Magueija	2.000,00€
Queima do Judas – Junta de Freguesia de Lalim	3.000,00€
Sociedade Filarmónica de Lalim	6.500,00€
Zigurartists Associação Cultural	25.000,00€
Museu Pedagógico	1.000,00€
Associação de Geminação de Bouchemaine	1.000,00€
Liga dos Amigos do Hospital de Lamego	500,00€
Total	103.277,00€

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: MINUTA DOS PROTOCOLOS A CELEBRAR COM AS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS (**COD 20**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 234/20/2017 da senhora Vereadora da Cultura, Educação e Desporto, propondo à Câmara Municipal que sejam aprovadas as minutas dos protocolos a celebrar com as seguintes Associações Desportivas:

Entidade	2017
A.V. Lamego – Ténis de Mesa	3.800,00€
ALPRODER	3.000,00€
Amigos de Ferreiros Associação Cultural e Desportiva	1.000,00€
Andebol Clube de Lamego	*45.500,00€
Associação de Voleibol de Viseu	2.000,00€
Associação Desportiva de Avões	1.265,00€
Associação Desportiva de Ciclismo – Lamego Bike	1.000,00€
Associação dos Amigos de Jorge Caride	1.000,00€
Clube Automóvel de Lamego	4.350,00€
Clube Desportivo da Penajóia	500,00€
Clube de Voleibol da Escola Secundária Latino Coelho	7.500,00€
Cracks Clube de Lamego	**34.400,00€
Grupo Desportivo e Cultural de Samodães	500,00€
Minigolfe Clube de Lamego	2.000,00€
Sporting Clube de Lamego	***64.800,00€
Ténis Clube de Lamego	500,00€

Triathlon Lamego Clube	3.000,00€
Total	176.115,00 €

*38.000,00€ + 7.500,00€, para apoiar a aquisição de 2 viaturas

**32.000,00€ + 2.400,00€, para limpeza dos balneários

***50.000,00€ + 10.000,00€, para a secção de futsal + 4.800,00€ para limpeza dos balneários

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A MULTIOPTICAS OLIVEIRAS DE LAMEGO (COD 20)

Presente à reunião o e-mail, datado de 16 de fevereiro de 2017, proveniente da MultiOpticas Oliveiras, que vem acompanhado da minuta de protocolo a celebrar entre o Município e a referida empresa, tratando-se de uma alteração ao protocolo celebrado anteriormente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a MultiOpticas Oliveiras.

24-ASSUNTO: 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E PAM ORÇAMENTO 2017 (COD 43)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 235/43/2017 do senhor Presidente da Câmara Municipal, referindo que a execução das grandes opções do plano e orçamento para 2017, à semelhança do que tem sido na execução de orçamentos anteriores, sofre várias alterações para fazer face às necessidades e planeamento de despesa de funcionamento e atividades, bem como outras não previstas aquando elaboração do documento.

No excecionado no ponto 8.3.1.3. e no ponto 8.3.1.5. do POCAL, estão referenciadas as contrapartidas que servem de base às alterações orçamentais. Trata-se aqui, por regra, de transferências de dotação entre diferentes rubricas orçamentais sem implicar o aumento do montante total do orçamento de despesa.

São da competência do executivo municipal e não existe qualquer limitação quanto ao número anual de alterações orçamentais que podem ser efetuadas. As alterações orçamentais não afetam o equilíbrio global porque se traduzem em aumentos de dotações de despesa ou receita em algumas rubricas com contrapartida de diminuições ou de anulações de dotações noutras rubricas.

Assim é, proposta a 3ª alteração ao orçamento da despesa, PAM, justificada a necessidade da seguinte despesa:

1- Reforço das rubricas de eletricidade;

- 2- Reforço da rubrica correspondente a honorários com advogados;
 - 3- Reforço da rubrica de despesas com comunicações;
 - 4- Reforço das transferências para associações desportivas;
 - 5- Alteração de 120.000,00€ da rubrica de terrenos, para a rubrica de aquisição de habitações, para o projeto Eixo Macário de Castro, com comparticipação comunitária.
- Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que seja aprovada a terceira alteração ao orçamento, que importa de reforços e anulações no montante de 382.250,00€, nos termos da alínea d), do n.º 1, artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com três votos a favor, do senhor Presidente da Câmara e dos senhores Vereadores José Correia da Silva e Andrea Sofia Monteiro Santiago, dois votos contra, dos senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira e Armínio José Teixeira Mendes e uma abstenção do senhor Vereador Jorge Guedes Osório Augusto.

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Optei por me abster na votação desta alteração orçamental dado a mesma incluir o reforço de uma rubrica destinada à aquisição de um edifício na rua Macário de Castro a demolir, no âmbito do projeto previsto para aquela área incluído no PEDU. Considero que, em primeiro lugar, deveria ser presente a este Executivo um estudo prévio ou anteprojecto, de forma a podermos analisar sem pressão temporal este assunto, o qual em minha opinião terá obrigatoriamente ser justificado com a deficiente fluidez de tráfego que se verifica nas Avenidas Visconde Guedes Teixeira e Dr. Alfredo de Sousa, cujo seu perfil foi alterado no âmbito do anterior projeto “Eixo Barroco”. Igualmente me preocupa a alteração de trânsito, na rua Cardoso Avelino com a possível eliminação do estacionamento, bem como mantenho muitas dúvidas no investimento para parque de estacionamento previsto para o espaço da Santa Casa da Misericórdia, existente nesta proximidade.*

Acréscimo, ainda, que a aquisição do edifício em causa, em minha opinião, deverá ser suportada com a respetiva avaliação.

Não querendo, no entanto, inviabilizar a candidatura aprovada no âmbito do PEDU, quadro comunitário 2020, utilizei a abstenção, aguardando para aquando da apresentação específica deste projeto a minha decisão, esperando que as demonstrações técnicas, venham ultrapassar as dúvidas de funcionalidade que me têm surgido, não só quanto ao trânsito, mas também com a garantia de condições para a manutenção de algumas lojas comerciais existentes naquelas ruas, nomeadamente na rua Cardoso Avelino, às quais se lhes for retirada a possibilidade de estacionamento, não terão a mínima viabilidade económica.

Esta minha posição não invalida a avaliação positiva que fiz e faço à candidatura ao PEDU, apresentada recentemente, embora de forma genérica, mas sem termos ido ao detalhe dos respetivos projetos individuais, que oportunamente nos terão de ser apresentados e aprovados.”

25-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE ROADSHOW DA BMW (COD 51)

REQUERENTE: MCOUTINHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 236/51/2017 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a apreciação e deliberação do pedido do requerente em que veio solicitar a ocupação do espaço público, no Largo do Pavilhão Multiusos, nos dias 24 e 25 de março do corrente ano, para a realização de um roadshow, com viaturas da marca BMW.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, autorizando a ocupação do espaço público, conforme solicitado, mediante o pagamento das respetivas taxas.

26-ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA SOB A TEMÁTICA “ALTO DOURO VINHATEIRO - PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE” (COD 20)

REQUERENTE: ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE LAMEGO

Presente à reunião o e-mail, datado de 17 de fevereiro de 2017, proveniente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego - ESTGL, em que dá conhecimento da iniciativa e do regulamento do concurso de fotografia sob a temática “Alto Douro Vinhateiro – Património da Humanidade”, organizados pela ESTGL.

A iniciativa integra-se na declaração da UNESCO do ano de 2017 como “Ano Internacional do Turismo Sustentável para o Desenvolvimento”, declaração - A/RES/70/193 na medida 4: “Valores Culturais, Diversidade e Património/Cultural Values, Diversity and Heritage”, que tem como pilares principais:

- a) Revitalizar as atividades tradicionais e os costumes;
- b) Fortalecer as comunidades e fomentar a sua coesão;
- c) Promover a diversidade cultural;
- d) Aumentar a consciência do valor do património.

Assim, solicita à Câmara Municipal apoio financeiro para a realização de tal iniciativa num valor total de 650,00€, para a atribuição dos prémios.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa proposta pela ESTGL, atribuindo um apoio financeiro, no valor de 325,00€.

27-ASSUNTO: PEDIDO DE COLABORAÇÃO REFERENTE À SITUAÇÃO HABITACIONAL DE ANTÓNIO SALAZAR MAURITA REIS (**COD. 31**)

REQUERENTE: CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Presente à reunião o e-mail, datado de 9 de fevereiro de 2017, proveniente do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, em que solicita à Câmara Municipal que seja avaliada a situação de habitabilidade da família do senhor António Salazar Maurita Reis, bem como a possibilidade de algumas obras de melhoria, através da rubrica do Fundo de Solidariedade Social para Habitação, de forma a permitir o regresso do utente ao domicílio.

Presente ainda a informação dos serviços da Ação Social deste Município que informa que, perante os muitos pedidos entrados nesta edilidade para execução de obras em imóveis de construção particular, a autarquia tem assumido a posição de não as executar alegando que as mesmas não se inserem nas competências gerais dos órgãos do Município. Assim sendo, considera que se deverá manter a mesma posição não só para não criar precedentes, mas também para não criar sentimentos de injustiça social.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos serviços técnicos, ou seja, não assumir qualquer encargo com as obras de melhoria na habitação particular em causa.

28-ASSUNTO: ERROS E OMISSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO - "OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA LATINO COELHO – LAMEGO" (**COD. 41**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 237/41/2017 do senhor Presidente da Câmara Municipal referindo que, tendo presente as listas de erros e omissões do caderno de encargos identificados pelos interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 61.º do CCP na sua atual redação, no âmbito do procedimento concursal "Requalificação e modernização das instalações da Escola Secundária Latino Coelho - Lamego", e depois de verificadas pelos autores dos respetivos projetos de execução, propõe à Câmara Municipal que seja aprovado o novo mapa de trabalhos e quantidades em anexo, mantendo-se o preço base lançado aquando do procedimento concursal.

Nos termos do n.º 2 e n.º 4 do artigo 64.º do CCP, o prazo de entrega das propostas deve ser prorrogado até às 17,00h do dia 14 de março de 2017.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o novo mapa de trabalhos e quantidades, mantendo-se o preço base lançado aquando do procedimento concursal, bem como aprovar a prorrogação do prazo de apresentação de propostas, nos termos propostos.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveram-se, para intervir, os seguintes munícipes:

1. **Eduardo Jorge Duarte Lucena**, residente em Lamego;
2. **Macário Cardoso Rebelo**, na qualidade de **Presidente da Junta de Freguesia de Avões, concelho de Lamego**.

1- Tomou a palavra o senhor **Eduardo Jorge Duarte Lucena** para, em primeiro lugar dizer que foi com grande surpresa que viu o anúncio do PEDU, porém vem referir-se à mobilidade rodoviária na Av. D. Jacinto Botelho, em Lamego, local onde todas as semanas se realiza a feira semanal.

Todas as quintas-feiras, um dia importante para a cidade, aquela artéria é fechada ao trânsito, para ali se realizar a feira semanal, bem como no período de 15 de agosto a 15 de setembro, mês por excelência, de realização das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios também é fechada.

Referiu que aquelas condições de realização da feira mais não é do que um corredor, ou um carreiro, tornando-se numa situação aflitiva nos dias de chuva, para as pessoas que por lá circulam, pois não sabem quando lhes pode cair em cima da cabeça a água proveniente dos toldes. Mais aflitiva ainda para algumas senhoras, pois não sabem quando poderá haver um agarrar da mala, devido aos apertões.

Outra situação que se vê ao caminhar naquela artéria e se chega ao chamado caminho da “Ponte das Tabuas” que serve de casa de banho nos dias de feira, inclusive uma das moradoras um dia dizia que “isto é uma pouca-vergonha”.

De seguida, reportou-se ao largo frente à Escola EB 23 de Lamego, em que os feirantes só utilizam as bermas e inclusive os passeios, deixando o interior do referido espaço vazio.

Reportou-se, por fim ao Largo onde se vendem as árvores de fruto, junto às antigas instalações do Matadouro, afirmando que não tem condições, pois é um verdadeiro lamaçal, nos dias de chuva.

Questionou, por isso o senhor Presidente da Câmara se a cidade de Lamego tem necessidade disto, quando tem um espaço concebido para a realização da feira semanal

e não é utilizado, que é o Largo do Pavilhão Multiusos, afirmando que não faz qualquer sentido esta situação que acabou de descrever.

Afirmou, ainda, que é uma tristeza não haver coragem para modificar este cenário, quando uma cidade como Lamego, tem todas as condições para proporcionar uma feira digna da cidade.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que a questão da localização da feira semanal foi muito discutida e até objeto de um inquérito que se fez aos comerciantes da cidade, se seria adequado fazê-la no Largo da feira, ou seja, no Largo do Pavilhão Multiusos ou, eventualmente, arranjar o espaço onde se realiza a feira de Santa Cruz, onde atualmente se vendem as árvores. Mas aqui o investimento será muito elevado e tem para aquele local pensado o projeto do parque urbano. Portanto, será uma zona de lazer, independentemente de poder receber alguns eventos.

Quanto ao Largo da feira, ou seja, o Largo do Pavilhão Multiusos, só existem dois inconvenientes de se voltar a realizar lá a feira semanal: a manutenção do espaço, isto é os feirantes são pouco cuidadosos, fazem buracos para tudo; por outro lado o ordenamento do próprio espaço.

Concluindo, quando se mudar o local da feira, terá de se chamar as forças de segurança pública, como a PSP e o Corpo de Intervenção, para se tornar hábito de uma feira organizada.

Em relação à dimensão da feira na Av. Jacinto Botelho, afirmou que são os próprios feirantes que desrespeitam as medidas dos lugares atribuídos e avançam sobre a estrada, encurtando a passagem das pessoas.

Por fim, afirmou que, pessoalmente, o local adequado para a realização da feira é no Largo da Feira, ou seja, no Largo do Pavilhão Multiusos e se no fim de cada feira houver danos, a Câmara terá de agir sobre cada feirante, para que essas situações não se repitam.

O Largo da Feira pode ser facilmente vedado e fechado, para que só entrem os feirantes que cumpram as regras e que paguem as taxas, mas isso obriga a ter sobre eles uma intensidade que vai, numa primeira fase, afastar muitos dos feirantes o que acabará por ser uma feira com pouco interesse económico e com pouca capacidade de atração.

2- Tomou a palavra o senhor **Macário Cardoso Rebelo**, na qualidade de **Presidente da Junta de Freguesia de Avões**, para colocar as seguintes questões relacionadas com a sua freguesia, solicitando a intervenção dos serviços da Câmara para resolução das mesmas:

- Mau estado em que se encontra o pavimento da estrada municipal que liga ao concelho de Resende, devido ao aumento de tráfego que se tem verificado, desde a entrada da Serra das Meadas, que com a quantidade de água que anda na estrada e com a formação de gelo se torna muito perigosa para os condutores, bem como ao longo de toda a estrada até ao começo da Rua da Areeira, em Avões de Lá, ponto onde teve intervenção no ano de 2010;

- Falta de limpeza das bermas e valetas desde o limite da sua freguesia até ao limite do concelho, disse que tendo recebido várias queixas, por parte dos utentes, no entanto, disse que não é da responsabilidade da sua junta, tratando-se da responsabilidade de outras juntas de freguesia;

- Falta de transporte público – criação de uma linha de Verdinho, solicitou ao senhor Presidente e aos senhores Vereadores que fossem sensíveis na aprovação do alargamento do Verdinho à freguesia de Avões, dadas as reclamações dos seus munícipes da falta de carreira pública, após o fim de cada ano escolar.

Acrecentou que a freguesia de Avões e Ferreiros de Avões são as únicas que não têm transporte de carreira que fazem serviços à cidade de Lamego.

- Iluminação pública – disse que efetuou, da sua parte, o trabalho para desligação de um terço das luminárias, no entanto, não conseguiu completar todo o trabalho, dado que foi confrontado com o facto de um PT da sua freguesia estar também a ligar a iluminação pública a uma parte da freguesia de Ferreiros de Avões, a qual não aderiu à desligação de um terço das lâmpadas. Por, isso solicitou ao senhor Presidente da Câmara que gostaria de ter as luzes de iluminação pública ligadas diariamente sem interrupção a partir de 1 de março do corrente ano, dado que as lâmpadas existentes já são de baixa potência, o que já economiza nos consumos de energia elétrica.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que, em relação ao piso da estrada municipal, existe um conjunto de pavimentações para fazer que estão elencadas nas listas de pedidos efetuados pelas juntas de freguesia, estas estão incluídas no orçamento para o ano de 2017. Esta obra que referiu não foi a obra prioritária solicitada pela junta de freguesia de Avões, sendo a do caminho da Quelha, no entanto, vai-se fazer um ou dois pacotes de pavimentações um pouco por todo o concelho, para responder às questões mais urgentes.

Em relação à limpeza de bermas e valetas nas freguesias, existe um protocolo que é celebrado com as juntas, portanto é da responsabilidade de cada uma proceder à referida limpeza, independente de haver outro programa dos sapadores florestais e de se poder fazer um trabalho em conjunto com eles. Afirmou que a responsabilidade é das juntas de freguesia e quando não limparem a Câmara pode-se substituir às juntas, mandando

Presidente

Secretária

limpar e depois deduzir esse valor nas transferências dos protocolos com as mesmas, disse que nunca o fez, mas se calhar deveria começar a fazê-lo, para que cada um soubesse quais são as suas obrigações e as cumprisse integralmente.

Quanto à criação de mais uma linha do Verdinho, afirmou que irá falar sobre esse assunto no Executivo, no entanto, quando se falou no aumento das linhas de Verdinho, todas as freguesias querem ver incluída a sua freguesia no circuito novo. A rede está muito baseada nos transportes escolares, fora do período escolar não há uma cobertura adequada e, portanto, vai-se estudar a hipótese do Verdinho em alguns circuitos adicionais, além dos dois que tinham sido propostos que eram Ferreiros de Avões, Avões, Britiande e Alvelos.

Portanto, vai-se estudar a hipótese de haver um terceiro Verdinho para fazer um circuito periférico à cidade de Lamego, fazendo uma ou duas vezes de manhã e de tarde e no resto do tempo reforçará as linhas que tenham maior procura internamente, não se podem descurar estas linhas, tem-se, isso sim, de as reforçar, em relação ao resto existem o serviço de transportes escolares, podendo fazer um horário intermédio, mas só nos locais onde haja procura efetiva.

Relativamente à iluminação pública, irá propor a ligação da referida iluminação tal como solicitou, mas só a partir de 1 de junho/17, ao invés de 1 de março/17. A alternativa seria articular com o senhor Presidente da Junta de Ferreiros de Avões e conseguir que ele também aceite desligar um terço das luminárias.

29-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

30-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às onze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária